DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7

Poder Legislativo 15
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 15
Audiência Pública 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.725, 13 DE JUNHO DE 2024.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: Ao servidor **DOUGLAS JOAO DA SILVA,** RG. 32.659.903-4 SSP/SP**,** no cargo de **MOTORISTA,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **15/04/2004 à 14/04/2009** para gozo no período de **27/06/2024 à 26/07/2024.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 13 de junho de 2.024.

_____
GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.726, 14 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA, COM VENCIMENTO, A SERVIDORA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SUA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A FIM DE CANDIDATAR-SE A MANDATO ELETIVO.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença a Título de Desincompatibilização a servidora pública municipal **Cleuza Aparecida de Oliveira**, portadora do RG nº. 33.677.327-4 e inscrita no CPF nº. 298.934.498-55, do cargo efetivo de **ESCRITURáRIO**, 03 (três) meses de licença com vencimentos, a partir de 06 de julho de 2024, a fim de que a mesma possa concorrer a mandato eletivo no pleito de 2024, conforme preceitua o art. 110 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº. 1.673, de 03/10/2006), e o art.1º, inciso II, "l", da Lei Complementar Federal nº 64/90, bem como as legislações especificas das Eleições de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 14 de junho de 2.024.

_____
GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.727, 14 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA, COM VENCIMENTO, AO SERVIDOR PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SUA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A FIM DE CANDIDATAR-SE A MANDATO ELETIVO.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença a Título de Desincompatibilização ao servidor público municipal **WILLIAM DONIZETE DE MORAIS**, portador do RG nº. 41.105.588-4 e inscrito no CPF nº. 225.469.598-32, do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, 03 (três) meses de licença com vencimentos, a partir de 06 de julho de 2024, a fim de que o mesmo possa concorrer a mandato eletivo no pleito de 2024, conforme preceitua o art. 110 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº. 1.673, de 03/10/2006), e o art.1º, inciso II, "l", da Lei Complementar Federal nº 64/90, bem como as legislações especificas das Eleições de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 14 de junho de 2.024.

_____
GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
Brenda Carolina Reis Carneiro

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.728, 14 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA, COM VENCIMENTO, A SERVIDORA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SUA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A FIM DE CANDIDATAR-SE A MANDATO ELETIVO.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença a Título de Desincompatibilização a servidora pública municipal **ELIANA TEREZINHA PAGIATO**, portadora do RG nº. 11.363.688-X e inscrita no CPF nº. 070.369.008-65, do cargo efetivo de **ESCRITURáRIO**, 03 (três) meses de licença com vencimentos, a partir de 06 de julho de 2024, a fim de que a mesma possa concorrer a mandato eletivo no pleito de 2024, conforme preceitua o art. 110 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº. 1.673, de 03/10/2006), e o art.1º, inciso II, "l", da Lei Complementar Federal nº 64/90, bem como as legislações especificas das Eleições de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 14 de junho de 2.024.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

Brenda Carolina Reis Carneiro

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.729, 14 DE JUNHO DE 2024.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **MARIA APARECIDA VIDOTTE,** RG. 25.711.893-7 SSP/SP**,** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **06/07/2017 à 07/02/2022** para gozo no período de **17/06/2024 à 16/07/2024.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 14 de junho de 2.024.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

Brenda Carolina Reis Carneiro

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.730, 14 DE JUNHO DE 2024.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **TANIA REGINA ANSELMO COELHO,** RG. 23.775.952-4 SSP/SP**,** no cargo de **SERVENTE,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **01/02/2016 à 05/09/2022** para gozo no período de **17/06/2024 à 16/07/2024.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 14 de junho de 2.024.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

Brenda Carolina Reis Carneiro

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.731, 14 DE JUNHO DE 2024.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **VALERIA CRISTINA SILVA MOLINA,** RG. 21.368.022-1 SSP/SP**,** no cargo de **PROFESSOR EDUC BASICA I – CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio

em descanso, relativo ao período aquisitivo de **31/07/2013 à 30/07/2018** para gozo no período de **29/07/2024 à 27/08/2024.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 14 de junho de 2.024.

_____
GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Extrato

1º TERMO DE ADITAMENTO - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **DETENTORA:** HD SOLUCOES EM URBANIZACAO LTDA (CNPJ: 02.248.642/0001-30), **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º** 068/2023, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS (MANUTENÇÕES, REFORMAS, REPAROS E ADAPTAÇÕES) EM PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Conforme Protocolo nº 642/24 e Ofício 114/2024 – SMEC da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o presente instrumento tem por finalidade formalizar a prorrogação do prazo de vigência e execução da Ata de Registro de Preços por um novo período de 12 (doze) meses, com manutenção de quantitativos estabelecidos e de valor, mantidas as demais cláusulas e condições existentes.

REGIME JURÍDICO: LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR TOTAL: R$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

DESCONTO OFERECIDO: 40,00% (quarenta por cento) sobre valores da TABELA FDE – REF. JAN/2023

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 12/06/2024 à 11/06/2025.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CONTRATO N.º 0078/2024 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **CONTRATADA:** JOSE PEDRO SANCHES FILHO (CPF: 462.263.198-95) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF, LEI FEDERAL N.º 11.947/2009, RES./CD/FNDE N.º 06/2020, (CONSOLIDADA À RES. 04/2015), VIA DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 14, §1º DA LEI FEDERAL N.º 11.947/2009. – **CHAMADA PÚBLICA N.º** 01/2024.

VALOR TOTAL: R$ 3.647,50 (três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Assinatura: 11/06/2024 – Vigência: 31/12/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CONTRATO N.º 0079/2024 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **CONTRATADA:** CRISTINA DE FATIMA CONCEICAO SANCHES (CPF: 251.794.848-80) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF, LEI FEDERAL N.º 11.947/2009, RES./CD/FNDE N.º 06/2020, (CONSOLIDADA À RES. 04/2015), VIA DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 14, §1º DA LEI FEDERAL N.º 11.947/2009. – **CHAMADA PÚBLICA N.º** 01/2024.

VALOR TOTAL: R$ 2.813,49 (dois mil, oitocentos e treze reais e quarenta e nove centavos).

Assinatura: 11/06/2024 – Vigência: 31/12/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CONTRATO N.º 0080/2024 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **CONTRATADA:** ANDERSON ALBUQUERQUE RICCIARDI (CNPJ: 42.619.812/0001-60) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF, LEI FEDERAL N.º 11.947/2009, RES./CD/FNDE N.º 06/2020, (CONSOLIDADA À RES. 04/2015), VIA DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 14, §1º DA LEI FEDERAL N.º 11.947/2009. – **CHAMADA PÚBLICA N.º** 01/2024.

VALOR TOTAL: R$ 19.115,83 (dezenove mil, cento e quinze reais e oitenta e três centavos).

Assinatura: 11/06/2024 – Vigência: 31/12/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CONTRATO N.º 0081/2024 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **CONTRATADA:** JOSE APARECIDO BARBOSA (CPF: 058.371.798-52) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF, LEI FEDERAL N.º 11.947/2009, RES./CD/FNDE N.º 06/2020, (CONSOLIDADA À RES. 04/2015), VIA DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 14, §1º DA LEI FEDERAL N.º

11.947/2009. – **CHAMADA PÚBLICA N.º** 01/2024.

VALOR TOTAL: R$ 17.905,82 (dezessete mil, novecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Assinatura: 11/06/2024 – Vigência: 31/12/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CONTRATO N.º 0082/2024 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **CONTRATADA:** GEOVANE DOS SANTOS DE ARAÚJO (CPF: 432.853.348-78) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF, LEI FEDERAL N.º 11.947/2009, RES./CD/FNDE N.º 06/2020, (CONSOLIDADA À RES. 04/2015), VIA DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 14, §1º DA LEI FEDERAL N.º 11.947/2009. – **CHAMADA PÚBLICA N.º** 01/2024.

VALOR TOTAL: R$ 17.974,63 (dezessete mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Assinatura: 11/06/2024 – Vigência: 31/12/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CONTRATO N.º 0083/2024 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **CONTRATADA:** PAMELA GLEICA GARCIA (CPF: 413.858.448-09) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF, LEI FEDERAL N.º 11.947/2009, RES./CD/FNDE N.º 06/2020, (CONSOLIDADA À RES. 04/2015), VIA DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 14, §1º DA LEI FEDERAL N.º 11.947/2009. – **CHAMADA PÚBLICA N.º** 01/2024.

VALOR TOTAL: R$ 17.905,82 (dezessete mil, novecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Assinatura: 11/06/2024 – Vigência: 31/12/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CONTRATO N.º 0084/2024 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **CONTRATADA:** MATEUS SANTOS DE OLIVEIRA (CNPJ: 53.986.844/0001-10) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF, LEI FEDERAL N.º 11.947/2009, RES./CD/FNDE N.º 06/2020, (CONSOLIDADA À RES. 04/2015), VIA DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 14, §1º DA LEI FEDERAL N.º 11.947/2009. – **CHAMADA PÚBLICA N.º** 01/2024.

VALOR TOTAL: R$ 17.974,63 (dezessete mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Assinatura: 11/06/2024 – Vigência: 31/12/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CONTRATO N.º 0085/2024 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **CONTRATADA:** MARIA APARECIDA OLIVEIRA VIANA (CPF: 496.909.575-20) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF, LEI FEDERAL N.º 11.947/2009, RES./CD/FNDE N.º 06/2020, (CONSOLIDADA À RES. 04/2015), VIA DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 14, §1º DA LEI FEDERAL N.º 11.947/2009. – **CHAMADA PÚBLICA N.º** 01/2024.

VALOR TOTAL: R$ 17.756,89 (dezessete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Assinatura: 11/06/2024 – Vigência: 31/12/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CONTRATO N.º 0086/2024 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **CONTRATADA:** LEIA KEILA BITENCOURT DE OLIVEIRA (CPF: 482.425.048-06) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF, LEI FEDERAL N.º 11.947/2009, RES./CD/FNDE N.º 06/2020, (CONSOLIDADA À RES. 04/2015), VIA DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 14, §1º DA LEI FEDERAL N.º 11.947/2009. – **CHAMADA PÚBLICA N.º** 01/2024.

VALOR TOTAL: R$ 17.758,39 (dezessete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Assinatura: 11/06/2024 – Vigência: 31/12/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CONTRATO N.º 0087/2024 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **CONTRATADA:** NATALINO BASSO RODRIGUES (CNPJ: 54.282.766/0001-35) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF, LEI FEDERAL N.º 11.947/2009, RES./CD/FNDE N.º 06/2020, (CONSOLIDADA À RES. 04/2015), VIA DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 14, §1º DA LEI FEDERAL N.º 11.947/2009. – **CHAMADA PÚBLICA N.º** 01/2024.

VALOR TOTAL: R$ 19.115,83 (dezenove mil, cento e quinze reais e oitenta e três centavos).

Assinatura: 11/06/2024 – Vigência: 31/12/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE

SEVERÍNIA

CONTRATO N.º 0088/2024 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **CONTRATADA:** HELIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA (CPF: 074.222.788-03) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF, LEI FEDERAL N.º 11.947/2009, RES./CD/FNDE N.º 06/2020, (CONSOLIDADA À RES. 04/2015), VIA DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 14, §1º DA LEI FEDERAL N.º 11.947/2009. – **CHAMADA PÚBLICA N.º** 01/2024.

VALOR TOTAL: R$ 17.758,39 (dezessete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Assinatura: 11/06/2024 – Vigência: 31/12/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CONTRATO N.º 0089/2024 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **CONTRATADA:** LUIS DIVINO BARBOZA (CPF: 102.797.208-07) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF, LEI FEDERAL N.º 11.947/2009, RES./CD/FNDE N.º 06/2020, (CONSOLIDADA À RES. 04/2015), VIA DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 14, §1º DA LEI FEDERAL N.º 11.947/2009. – **CHAMADA PÚBLICA N.º** 01/2024.

VALOR TOTAL: R$ 17.905,82 (dezessete mil, novecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Assinatura: 11/06/2024 – Vigência: 31/12/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CONTRATO N.º 0090/2024 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **CONTRATADA:** PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA (CNPJ: 47.374.008/0001-81) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF, LEI FEDERAL N.º 11.947/2009, RES./CD/FNDE N.º 06/2020, (CONSOLIDADA À RES. 04/2015), VIA DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 14, §1º DA LEI FEDERAL N.º 11.947/2009. – **CHAMADA PÚBLICA N.º** 01/2024.

VALOR TOTAL: R$ 19.115,83 (dezenove mil, cento e quinze reais e oitenta e três centavos).

Assinatura: 11/06/2024 – Vigência: 31/12/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CONTRATO N.º 0091/2024 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **CONTRATADA:** RAFAEL OLIVEIRA ALBUQUERQUE RICCIARDI (CNPJ: 47.373.777/0001-65) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF, LEI FEDERAL N.º 11.947/2009, RES./CD/FNDE N.º 06/2020, (CONSOLIDADA À RES. 04/2015), VIA DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 14, §1º DA LEI FEDERAL N.º 11.947/2009. – **CHAMADA PÚBLICA N.º** 01/2024.

VALOR TOTAL: R$ 19.115,83 (dezenove mil, cento e quinze reais e oitenta e três centavos).

Assinatura: 11/06/2024 – Vigência: 31/12/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CONTRATO N.º 0092/2024 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **CONTRATADA:** MARIA EMILIA PEREIRA DE SOUSA (CPF: 491.053.078-99) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF, LEI FEDERAL N.º 11.947/2009, RES./CD/FNDE N.º 06/2020, (CONSOLIDADA À RES. 04/2015), VIA DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 14, §1º DA LEI FEDERAL N.º 11.947/2009. – **CHAMADA PÚBLICA N.º** 01/2024.

VALOR TOTAL: R$ 17.974,63 (dezessete mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Assinatura: 11/06/2024 – Vigência: 31/12/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CONTRATO N.º 0093/2024 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **CONTRATADA:** EDA MARIA PEREIRA (CPF: 065.526.788-35) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF, LEI FEDERAL N.º 11.947/2009, RES./CD/FNDE N.º 06/2020, (CONSOLIDADA À RES. 04/2015), VIA DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 14, §1º DA LEI FEDERAL N.º 11.947/2009. – **CHAMADA PÚBLICA N.º** 01/2024.

VALOR TOTAL: R$ 17.974,63 (dezessete mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Assinatura: 11/06/2024 – Vigência: 31/12/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA - SP
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 001/2024

ABCP ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCURSOS PÚBLICOS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DISPÕE:

1. Aos candidatos inscritos e deferidos, as informações referentes à convocação para realização das Provas Objetivas:
   1.2. Os candidatos deverão comparecer no local de aplicação da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do início da mesma, munidos de **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL** (COM FOTOGRAFIA), **caneta esferográfica** de tinta PRETA ou AZUL, fabricada OBRIGATORIAMENTE em material transparente e **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**.

RESOLVE:

2. **HOMOLOGAR** as inscrições, após verificação de regularidade para os candidatos inscritos no Concurso Público N° 001/2024.
3. **PUBLICAR** e **CONVOCAR** a relação dos **candidatos inscritos e deferidos** para as provas objetivas do Concurso Público N° 001/2024, que serão realizadas no seguinte dia, horário e local:

23 DE JUNHO DE 2024 (DOMINGO) – PERÍODO 01
Horário de Abertura dos Portões: 08h00min **Horário de Fechamento dos Portões: 08h30min**
CARGOS
• ***ENFERMEIRO;*** • ***FONOAUDIOLOGO;*** • ***TÉCNICO DE SEGURANÇA;*** • ***TÉCNICO EM RADIOLOGIA;*** • ***TERAPEUTA OCUPACIONAL.***

23 DE JUNHO DE 2024 (DOMINGO) – PERÍODO 02
Horário de Abertura dos Portões: 11h30min **Horário de Fechamento dos Portões: 12h00min**
CARGO
• ***AUXILIAR DE TESOURARIA.***

LOCAL ÚNICO DE REALIZAÇÃO DE PROVAS	
ESCOLA ESMERALDA DUARTE DA SILVA	**RUA JOSÉ FERRAREZI, 10 JARDIM KARINA, SEVERÍNIA – SP CEP 14735-000**

INSC.	NASC.	NOME	CARGO	ABERTURA PORTÃO	SALA
10011	26/03/1985	ADRIANA MARIA MANIN	ENFERMEIRO	08:00	SALA 03
10030	16/12/1980	ALEX SANDRO DE SOUZA FONSECA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	08:00	SALA 04
10058	13/02/1986	ALEXANDRE DE SOUZA COUTO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	08:00	SALA 04
10115	13/09/1989	ALINE ROSA MARTINS	AUXILIAR DE TESOURARIA	11:30	SALA 01
10102	30/03/1990	ALINE SILVA SOUZA MALAQUIAS	AUXILIAR DE TESOURARIA	11:30	SALA 01
10080	06/05/1988	AMANDA DE LIMA ARAUJO	AUXILIAR DE TESOURARIA	11:30	SALA 01
10107	23/12/1988	ANA CLÁUDIA SAMPAIO DOS SANTOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	08:00	SALA 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA - SP
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 001/2024

10047	15/04/2004	ANA JULIA AMATE AMORIM	AUXILIAR DE TESOURARIA	11:30	SALA 01
10048	15/04/2004	ANA JULIA AMATE AMORIM	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	08:00	SALA 04
10032	11/06/2002	ANA LAURA COLLUCCI DO VAL	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	08:00	SALA 04
10123	12/07/1998	ANIELE DA SILVA PADILHA	ENFERMEIRO	08:00	SALA 03
10089	12/07/1990	BARBARA RUBIO DE CASTRO	ENFERMEIRO	08:00	SALA 03
10086	16/07/1961	BERNADETE DELFINO	ENFERMEIRO	08:00	SALA 03
10031	24/09/1996	BRUNA FERREIRA BAHU	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	08:00	SALA 04
10073	17/03/1987	CRISTIANO BERNARDES MONTEIRO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	08:00	SALA 04
10009	23/06/2000	DANIELI BITENCOURT MARQUES	AUXILIAR DE TESOURARIA	11:30	SALA 01
10091	02/03/2000	DIEGO CARMINATI CANDIDO	AUXILIAR DE TESOURARIA	11:30	SALA 01
10049	09/02/1989	EDNA LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE TESOURARIA	11:30	SALA 01
10077	15/05/1988	ERICA ARAÚJO PEREIRA CREPALDI	AUXILIAR DE TESOURARIA	11:30	SALA 01
10133	16/01/1998	FERNANDA LUZ MUSTAFE	AUXILIAR DE TESOURARIA	11:30	SALA 01
10015	08/09/1997	GEOVANI PEREIRA MACHADO	TÉCNICO DE SEGURANÇA	08:00	SALA 05
10084	01/06/1989	GIULIANA DALTO MONACHESI	AUXILIAR DE TESOURARIA	11:30	SALA 01
10143	12/06/2004	HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA MARRUCHELI	AUXILIAR DE TESOURARIA	11:30	SALA 01
10034	22/12/1990	IRENE RODRIGUES VAZON	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	08:00	SALA 04
10069	25/03/2003	ISABELA DA SILVA BONESI	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	08:00	SALA 04
10083	06/08/1993	JANAÍNA XAVIER PRATES	AUXILIAR DE TESOURARIA	11:30	SALA 01
10061	01/11/1979	JOÃO FRANCISCO WHANDERSON DE CASTRO	ENFERMEIRO	08:00	SALA 03
10124	09/07/1988	JOÃO PAULO RIBEIRO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	08:00	SALA 04
10136	27/10/2004	JOÃO VITOR ROQUE DE SOUZA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	08:00	SALA 04
10076	08/10/1980	JOAQUIM TOMAZ DE AQUINO JUNIOR	ENFERMEIRO	08:00	SALA 03
10098	30/01/1999	KEYLLA APARECIDA DA SILVA PIRES	AUXILIAR DE TESOURARIA	11:30	SALA 01
10078	11/11/1996	LEONARDO RICOBELO QUINÁRIA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	08:00	SALA 04
10090	30/07/2002	LEONARDO SALLES SILVA	AUXILIAR DE TESOURARIA	11:30	SALA 01
10002	10/10/1980	LÍVIA MOITEIRO CAETANO	AUXILIAR DE TESOURARIA	11:30	SALA 01
10146	07/02/2004	LUCAS GABRIEL INÁCIO SILVA	AUXILIAR DE TESOURARIA	11:30	SALA 01
10026	27/06/1998	LUIZ ANTONIO MEDEIROS DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	08:00	SALA 04
10116	05/12/1981	MARCELA FORTES ANTUNES	AUXILIAR DE TESOURARIA	11:30	SALA 01
10137	20/05/1962	MARIA APARECIDA INACIO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	08:00	SALA 04
10130	09/06/1996	MARIA JULIA DE SOUSA SANCHES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	08:00	SALA 04
10010	01/06/2004	MARIA JÚLIA MANIN PRATES	AUXILIAR DE TESOURARIA	11:30	SALA 01
10007	28/05/2002	MARIANA ZAVATTA DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	08:00	SALA 04
10085	31/12/1975	MARILDA IDALGO	ENFERMEIRO	08:00	SALA 03
10041	19/11/1999	MATEUS ALMEIDA PIRES DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	08:00	SALA 05
10025	28/08/1991	NAIARA FABIO	ENFERMEIRO	08:00	SALA 03
10059	26/06/1990	NATALIA PALHARES ANDRÉ DE SOUZA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	08:00	SALA 05
10095	17/01/1996	NATHALIA VALDEZ CAMPOS DE SOUZA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	08:00	SALA 05
10027	14/05/1999	PABLO RAMON RODRIGUES FREITAS RAMOS CARLONI FARCHI	ENFERMEIRO	08:00	SALA 03
10092	08/07/1993	PRISCILA DUCATI SECCHIERI	ENFERMEIRO	08:00	SALA 03
10066	09/05/1991	RENAN AGUSUTO OLIVEIRA TORRES	ENFERMEIRO	08:00	SALA 03
10129	13/05/1977	RODRIGO ANTONIO DE MEDEIROS FALOPPA	AUXILIAR DE TESOURARIA	11:30	SALA 01
10039	04/05/1982	RONALDO DE SOUZA MORIEL	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	08:00	SALA 05
10074	22/09/1998	ROSELAINE DOS SANTOS SOUZA LOPES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	08:00	SALA 05
10113	31/10/1980	ROSIMARA APARECIDA HERNANDES BERNARDINO	AUXILIAR DE TESOURARIA	11:30	SALA 01
10145	30/06/2003	SAMUEL AUGUSTO XAVIER DA SILVEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	08:00	SALA 05
10071	02/01/1984	SUELI DA SILVA SANTOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	08:00	SALA 05
10012	05/09/1992	SUÉLLEN ONORIO DOMINGOS DINIZ	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	08:00	SALA 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA - SP
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 001/2024

10051	21/03/1980	TATIANNE SOBREIRO DE SOUZA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	08:00	SALA 05
10142	17/02/1998	THAINARA ROMERO SOUSA DE MELLO	TÉCNICO DE SEGURANÇA	08:00	SALA 05
10126	06/01/1999	THAMYRIS DA CUNHA FARINA MINNITI	ENFERMEIRO	08:00	SALA 03
10079	07/12/1995	THIAGO SILVEIRA SIMOES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	08:00	SALA 05
10127	20/07/1978	TIAGO SANTOS DE MENEZES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	08:00	SALA 05
10001	03/07/1987	VANESSA CARINA MANIN	AUXILIAR DE TESOURARIA	11:30	SALA 01
10094	20/08/1998	VÍTOR DE DOMINGOS SILVESTRE	AUXILIAR DE TESOURARIA	11:30	SALA 01
10075	16/06/1988	WILLIAM CLEBER DE SOUZA ULIAN	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	08:00	SALA 05
10134	24/11/1992	WILLIAN ROBERTO PEREIRA DE LIMA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	08:00	SALA 05

4. **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

4.1. É obrigatório ao candidato a apresentação de documento oficial de identidade com foto. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); cartão de identidade do trabalhador; passaporte brasileiro; certificado de reservista ou dispensa de incorporação; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, mesmo que autenticadas.

4.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, Cadastro de Pessoa Física (CPF), títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, RANI (registro administrativo de nascimento indígena), carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. **Não serão aceitos documentos digitais e/ou fotos de documentos.**

4.3. Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

4.4. Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá entregar cópia do documento impresso, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com data não superior a 30 dias da data da realização das provas do Concurso Público, neste caso o candidato poderá ser submetido à identificação especial, o que compreende na coleta de dados, de assinatura em formulário próprio expedido pela Organizadora, podendo haver, se necessário, um vídeo filmagem e coleta de impressão digital.

4.5. Será vedado o acesso ao portão de entrada do local de prova ao candidato que se apresentar após o horário determinado no edital de convocação, mesmo que o início da prova tenha sido postergado por motivo de força maior.

4.6. As provas objetivas terão duração máxima de **2h30 (duas horas e trinta minutos),** e duração mínima de **1h00 (uma hora)**.

4.7. A Prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório, com somente uma opção válida, cujo conteúdo programático está especificado no Anexo do Edital de Abertura do Concurso Público.

4.8. O candidato só poderá ir embora após **1h00 (uma hora)** contada a partir do efetivo início das mesmas.

4.9. **Por motivos de segurança, o candidato só poderá levar consigo o caderno de provas após decorrido 1h30 (uma hora e trinta minutos) contada a partir do efetivo início das provas**. O caderno de provas será publicado e poderá ser acessado através da Área do Candidato com login.

4.10. A prova objetiva de múltipla escolha será atribuído um valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. O candidato deverá obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos no total, ou seja, 5 (cinco) pontos para ser aprovado no Concurso Público.

4.11. Não serão consideradas:

a) As questões da prova assinaladas no cartão de respostas que contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
b) As questões da prova que não forem preenchidas totalmente no cartão de respostas;
c) As questões da prova que contenham mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de respostas;
d) As questões da prova que não estiverem assinaladas no cartão de respostas;
e) A prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.
f) Cartões de resposta (gabarito) sem assinatura do candidato;

4.12. Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará na eliminação automática do candidato do certame.

4.13. É vedado ao candidato prestar a prova objetiva fora do local, data e horário, divulgados pela organização do Concurso Público.

4.14. **Os candidatos que possuírem cabelos longos, aos quais possam cobrir as orelhas deverão estar com o**

cabelo preso.

4.15. **Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala, somente poderão entregar a prova e retirar-se do local simultaneamente.**

4.16. Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no prédio de aplicação das provas, fazendo uso de aparelhos eletrônicos (relógios, walkman, Mp3, agenda eletrônica, bip, receptor, gravador, telefone celular, palmtop, protetores auriculares ou quaisquer outros equipamentos similares, etc.). O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4.17. Qualquer equipamento ou aparelho eletrônico que a organizadora julgar inadequado será recolhido pelo fiscal da sala de aplicação da prova.

4.18. **Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados sendo os mesmos acondicionados em embalagens que serão lacradas na entrada das salas onde se realizarão as provas, não podendo ser ligados até que o candidato saia do prédio onde se realizará a prova objetiva em questão.**

4.19. Os candidatos que deixarem a sala de provas para ir ao banheiro, poderão ser revistados por detectores de metais na entrada e na saída. A revista pode, ainda, ser realizada a qualquer momento nas salas e nos corredores dos locais de aplicação das provas.

4.20. Os candidatos que terminarem suas provas **não poderão** utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estejam realizando as mesmas.

4.21. Para responder a Prova, o candidato deverá obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.

4.22. Será automaticamente **ELIMINADO** do certame o candidato que, durante a realização da prova:

a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
b) For surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
c) Utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
d) Utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados, informações e que emitam sinais sonoros;
e) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
f) Ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas;
g) Entregar em branco e/ou sem assinatura o Cartão de Respostas;
h) Descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
i) Abandonar o prédio de aplicação antes do tempo mínimo estipulado neste Edital;
j) For surpreendido com celular, smartwatch, ou qualquer outro dispositivo eletrônico, mesmo que lacrado, emitindo sinais sonoros (chamada, alarme, bipi);
k) Utilizar qualquer meio ilícito para a realização das provas;
l) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
m) Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
n) For surpreendido, portanto armas;

4.34. A Prefeitura Municipal de Severínia, e a ABCP não se responsabilizam por informações prestadas por meio de serviços de site que não sejam os oficiais da Prefeitura Municipal de Severínia, e da ABCP ou qualquer outra prestadora a respeito da localização e endereços de provas, bem como navegadores GPS's e outros, tais como: Google Maps, Google Earth, etc.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS DO CONCURSO PÚBLICO, que será publicado na imprensa oficial, nos sites www.abconcursospublicos.org, https://abcp.selecao.net.br/ e no site oficial da Prefeitura Municipal de Severínia.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Severínia, 18 de junho de 2024.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA - SP
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 002/2024

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DISPÕE:

1. Aos candidatos inscritos e deferidos, as informações referentes à convocação para realização das Provas Objetivas:
   1.2. Os candidatos deverão comparecer no local de aplicação da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do início da mesma, munidos de **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL** (COM FOTOGRAFIA), **caneta esferográfica** de tinta PRETA ou AZUL, fabricada OBRIGATORIAMENTE em material transparente e **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**.

RESOLVE:

2. **HOMOLOGAR** as inscrições, após verificação de regularidade para os candidatos inscritos no Concurso Público N° 002/2024.
3. **PUBLICAR** e **CONVOCAR** a relação dos **candidatos inscritos e deferidos** para as provas objetivas do Concurso Público N° 002/2024, que serão realizadas no seguinte dia, horário e local:

23 DE JUNHO DE 2024 (DOMINGO) – PERÍODO 01
Horário de Abertura dos Portões: 08h00min **Horário de Fechamento dos Portões: 08h30min**
CARGOS
• ***BRAÇAL;*** • ***MOTORISTA.***

23 DE JUNHO DE 2024 (DOMINGO) – PERÍODO 02
Horário de Abertura dos Portões: 11h30min **Horário de Fechamento dos Portões: 12h00min**
CARGOS
• ***GARI;*** • ***COVEIRO.***

LOCAL ÚNICO DE REALIZAÇÃO DE PROVAS

ESCOLA ESMERALDA DUARTE DA SILVA	**RUA JOSÉ FERRAREZI, 10 JARDIM KARINA, SEVERÍNIA – SP CEP 14735-000**

INSC.	NASC.	NOME	CARGO	ABERTURA PORTÃO	SALA
10070	05/10/1978	ADILSON JOSÉ DA COSTA	MOTORISTA	08:00	SALA 01
10075	23/12/1970	AILTON JOSE MARTINS COELHO	MOTORISTA	08:00	SALA 01
10102	22/07/1974	ALTEMIR JOSÉ DE SOUZA	BRAÇAL	08:00	SALA 02
10060	07/01/1978	ANDREIA CRISTINA VIANA BATISTA	BRAÇAL	08:00	SALA 02
10009	08/02/1978	ANGELA MARIA DA SILVA	BRAÇAL	08:00	SALA 02
10054	07/05/1971	APARECIDA PIRES NEVES DA COSTA	BRAÇAL	08:00	SALA 02
10085	07/02/1962	APARECIDO DONIZETE PIRES	BRAÇAL	08:00	SALA 02
10046	30/08/1970	ARMANDO PAIOLI FILHO	MOTORISTA	08:00	SALA 01
10110	16/06/1965	CICERO SILVEIRA	MOTORISTA	08:00	SALA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA - SP
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 002/2024

10062	29/12/1981	CÍCERO VITOR DE OLIVEIRA	MOTORISTA	08:00	SALA 01
10072	14/02/1980	DAILSON CÉSAR DIELLO	MOTORISTA	08:00	SALA 01
10036	04/10/1990	DANILO DOS SANTOS SOUZA	MOTORISTA	08:00	SALA 01
10099	07/02/1993	DAVID MARIO RODRIGUES	MOTORISTA	08:00	SALA 01
10082	29/05/1967	DERNEVAL PESSOA PIRES	COVEIRO	11:30	SALA 01
10081	29/05/1967	DERNEVAL PESSOA PIRES	MOTORISTA	08:00	SALA 01
10104	04/08/1973	DOMINGOS EURELIO JANEIRO CASTILHO FILHO	BRAÇAL	08:00	SALA 02
10052	11/11/1996	DOUGLAS DIAS DA SILVA	MOTORISTA	08:00	SALA 01
10105	19/12/2001	ELIAS FERNANDO RAMOS POLOTTO	GARI	11:30	SALA 01
10111	19/12/2001	ELIAS FERNANDO RAMOS POLOTTO	BRAÇAL	08:00	SALA 02
10058	29/11/1983	ELIETE DE OLIVEIRA FORTUNATO	BRAÇAL	08:00	SALA 02
10067	15/03/1981	ELISABETE CRISTINA PEREIRA	BRAÇAL	08:00	SALA 02
10109	27/03/2000	ELISSON FERNANDO CHIAPEZAN	BRAÇAL	08:00	SALA 02
10051	14/01/1981	ELIZANGELA GOMES DE FRANÇA	BRAÇAL	08:00	SALA 02
10015	22/11/1976	EMERSON APARECIDO DEZANI	MOTORISTA	08:00	SALA 01
10107	30/01/1981	FÁBIO SILVÉRIO GOMES	MOTORISTA	08:00	SALA 01
10032	31/08/1990	FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	08:00	SALA 01
10010	16/05/1989	FERNANDO DUCATTI LHORENTE	MOTORISTA	08:00	SALA 01
10079	16/08/1982	FLÁVIO SENO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	08:00	SALA 01
10013	02/06/1960	GABRIEL QUEIROZ LHORENTE	MOTORISTA	08:00	SALA 01
10006	18/11/1994	GEOVANA APARECIDA BORDUCHI	BRAÇAL	08:00	SALA 02
10030	21/11/1988	GIULIANO JOSÉ DA SILVA GARCIA	MOTORISTA	08:00	SALA 01
10042	11/07/2000	GUILHERME PESSOA BENEVIDES	BRAÇAL	08:00	SALA 02
10103	16/01/1999	IANE CRISTINA DA SILVA	BRAÇAL	08:00	SALA 02
10012	08/07/1979	JOAO PAULO MANIN	MOTORISTA	08:00	SALA 01
10076	07/02/1961	JOÃO SELINO DA SILVA	BRAÇAL	08:00	SALA 02
10024	10/11/1989	JOCASTA APARECIDA BORTOLETO LEMOS	BRAÇAL	08:00	SALA 02
10065	20/08/1983	JOELMA PERPETUA DE SOUZA	BRAÇAL	08:00	SALA 02
10017	29/11/1985	JULIO CESAR COELHO	MOTORISTA	08:00	SALA 01
10008	06/05/1996	LARISSA CARLA SILVA DE OLIVEIRA	BRAÇAL	08:00	SALA 02
10071	08/12/2000	LARISSA EDUARDA NEVES RAMOS	BRAÇAL	08:00	SALA 02
10025	19/10/1968	LAUDILENO PEREIRA JARDIM	MOTORISTA	08:00	SALA 01
10059	28/11/1983	LUCÉLIA DE SOUZA PIRES DA SILVA	BRAÇAL	08:00	SALA 02
10096	23/04/1985	LUCIA HELENA DA SILVA DOS SANTOS	BRAÇAL	08:00	SALA 02
10066	04/09/1987	LUCIANO APARECIDO SIMÃO	BRAÇAL	08:00	SALA 02
10057	05/03/1967	LUIZ CARLOS RODRIGUES	MOTORISTA	08:00	SALA 01
10045	04/11/1976	MARCOS ROBERTO ZUIM	MOTORISTA	08:00	SALA 01
10084	23/08/1989	MARILSA MIRANDA DE OLIVEIRA PIRES	BRAÇAL	08:00	SALA 02
10091	22/07/1960	MARIO ALVES ARANHA	GARI	11:30	SALA 01
10033	19/07/2005	MATHEUS MARQUES DE OLIVEIRA	BRAÇAL	08:00	SALA 02
10053	07/03/1988	MICHEL HENRIQUE ROSA DE SOUZA	MOTORISTA	08:00	SALA 01
10039	25/12/1982	NATALIA MARIA RAMOS	GARI	11:30	SALA 01
10061	07/09/1987	PAULO VITOR GONÇALVES DE OLIVEIRA	BRAÇAL	08:00	SALA 03
10050	29/08/1978	REGINA APARECIDA FERREIRA	BRAÇAL	08:00	SALA 03
10097	25/01/1972	REGINALDO GUSTAVO GOULART DE ANDRADE	COVEIRO	11:30	SALA 01
10038	05/09/1986	SIMONE FERREIRA DE SOUZA HERNANDES	BRAÇAL	08:00	SALA 03
10011	10/12/1990	SINTI DEBORA SOARES BAILÃO	BRAÇAL	08:00	SALA 03
10049	22/04/1962	SÔNIA MARLENE GARCIA VIERIA	BRAÇAL	08:00	SALA 03
10092	25/02/1976	SUSI CRISTIANE DA SILVA	BRAÇAL	08:00	SALA 03
10094	22/08/1990	VALDENIR ROCHA DE JESUS	MOTORISTA	08:00	SALA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA - SP
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 002/2024

10047	26/04/1981	VANDERLEI FLORIANO DOS SANTOS	BRAÇAL	08:00	SALA 03
10044	26/01/1980	VANESSA CRISTINA NEVES	BRAÇAL	08:00	SALA 03
10048	15/10/1988	VANUSA DE SOUZA DA SILVA	BRAÇAL	08:00	SALA 03
10089	19/11/2005	WENDEL ISRAEL GONÇALVES	BRAÇAL	08:00	SALA 03

4. **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

4.1. É obrigatório ao candidato a apresentação de documento oficial de identidade com foto. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); cartão de identidade do trabalhador; passaporte brasileiro; certificado de reservista ou dispensa de incorporação; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, mesmo que autenticadas.

4.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, Cadastro de Pessoa Física (CPF), títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, RANI (registro administrativo de nascimento indígena), carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. **Não serão aceitos documentos digitais e/ou fotos de documentos.**

4.3. Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

4.4. Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá entregar cópia do documento impresso, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com data não superior a 30 dias da data da realização das provas do Concurso Público, neste caso o candidato poderá ser submetido à identificação especial, o que compreende na coleta de dados, de assinatura em formulário próprio expedido pela Organizadora, podendo haver, se necessário, um vídeo filmagem e coleta de impressão digital.

4.5. Será vedado o acesso ao portão de entrada do local de prova ao candidato que se apresentar após o horário determinado no edital de convocação, mesmo que o início da prova tenha sido postergado por motivo de força maior.

4.6. As provas objetivas terão duração máxima de **2h30 (duas horas e trinta minutos),** e duração mínima de **1h00 (uma hora)**.

4.7. A Prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório, com somente uma opção válida, cujo conteúdo programático está especificado no Anexo do Edital de Abertura do Concurso Público.

4.8. O candidato só poderá ir embora após **1h00 (uma hora)** contada a partir do efetivo início das mesmas.

4.9. **Por motivos de segurança, o candidato só poderá levar consigo o caderno de provas após decorrido 1h30 (uma hora e trinta minutos) contada a partir do efetivo início das provas**. O caderno de provas será publicado e poderá ser acessado através da Área do Candidato com login.

4.10. A prova objetiva de múltipla escolha será atribuído um valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. O candidato deverá obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos no total, ou seja, 5 (cinco) pontos para ser aprovado no Concurso Público.

4.11. Não serão consideradas:

a) As questões da prova assinaladas no cartão de respostas que contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
b) As questões da prova que não forem preenchidas totalmente no cartão de respostas;
c) As questões da prova que contenham mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de respostas;
d) As questões da prova que não estiverem assinaladas no cartão de respostas;
e) A prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.
f) Cartões de resposta (gabarito) sem assinatura do candidato;

4.12. Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará na eliminação automática do candidato do certame.

4.13. É vedado ao candidato prestar a prova objetiva fora do local, data e horário, divulgados pela organização do Concurso Público.

4.14. **Os candidatos que possuírem cabelos longos, aos quais possam cobrir as orelhas deverão estar com o cabelo preso**.

4.15. **Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala, somente poderão entregar a prova e retirar-se do local simultaneamente.**

4.16. Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no prédio de aplicação das provas, fazendo uso de aparelhos eletrônicos (relógios, walkman, Mp3, agenda eletrônica, bip, receptor, gravador, telefone celular, palmtop, protetores auriculares ou quaisquer outros equipamentos similares, etc.). O descumprimento desta

instrução implicará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4.17. Qualquer equipamento ou aparelho eletrônico que a organizadora julgar inadequado será recolhido pelo fiscal da sala de aplicação da prova.

4.18. **Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados sendo os mesmos acondicionados em embalagens que serão lacradas na entrada das salas onde se realizarão as provas, não podendo ser ligados até que o candidato saia do prédio onde se realizará a prova objetiva em questão.**

4.19. Os candidatos que deixarem a sala de provas para ir ao banheiro, poderão ser revistados por detectores de metais na entrada e na saída. A revista pode, ainda, ser realizada a qualquer momento nas salas e nos corredores dos locais de aplicação das provas.

4.20. Os candidatos que terminarem suas provas **não poderão** utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estejam realizando as mesmas.

4.21. Para responder a Prova, o candidato deverá obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.

4.22. Será automaticamente **ELIMINADO** do certame o candidato que, durante a realização da prova:

a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
b) For surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
c) Utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
d) Utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados, informações e que emitam sinais sonoros;
e) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
f) Ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas;
g) Entregar em branco e/ou sem assinatura o Cartão de Respostas;
h) Descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
i) Abandonar o prédio de aplicação antes do tempo mínimo estipulado neste Edital;
j) For surpreendido com celular, smartwatch, ou qualquer outro dispositivo eletrônico, mesmo que lacrado, emitindo sinais sonoros (chamada, alarme, bipi);
k) Utilizar qualquer meio ilícito para a realização das provas;
l) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
m) Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
n) For surpreendido, portanto armas;

4.34. A Prefeitura Municipal de Severínia, e a ABCP não se responsabilizam por informações prestadas por meio de serviços de site que não sejam os oficiais da Prefeitura Municipal de Severínia, e da ABCP ou qualquer outra prestadora a respeito da localização e endereços de provas, bem como navegadores GPS's e outros, tais como: Google Maps, Google Earth, etc.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS DO CONCURSO PÚBLICO, que será publicado na imprensa oficial, nos sites www.abconcursospublicos.org, https://abcp.selecao.net.br/ e no site oficial da Prefeitura Municipal de Severínia.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Severínia, 18 de junho de 2024.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

COMUNICADO

O **Presidente da Câmara Municipal de Severínia,** juntamente com o **Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**, vem através deste comunicar a população em geral que será realizada no próximo dia **20 (VINTE) de junho de 2024, às 19:30 horas**, no **Plenário** desta **Edilidade,** localizado no Prolongamento da Rua Dr. Salomão GaribTannuri, nº 310, Jd. Primavera II, uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** nos termos do artigo 122, § 2º e 124 da Lei Orgânica Municipal, para consultas e sugestões populares sobre a tramitação do seguinte **Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentária (LDO), para o exercício financeiro de 2025, e da outras providências..**

· **Projeto de Lei nº: 3.123, de 19 de MAIO de 2024 de autoria do Executivo, "QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA DO MUNICIPIO DE SEVERINIA PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2025 E DA OUTRA PROVIDENCIAS".**

Câmara Municipal de Severínia, em 17 de junho de 2024.

EDERSON JOSE DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Severinia
ULYSSES TERCEIRO FERNANDO DOS SANTOS
Presidente da comissão de Finanças e Orçamento

.....